



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 028/2019 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 011/2019-GR, QUE APROVOU O EDITAL Nº 06/2019-GR, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020.1, PARA ADMISSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, COM FUNCIONAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA.

O Reitor\Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 setembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de a Universidade cumprir sua função social, proporcionando maior oportunidade àqueles que desejam acessar o ensino Superior a Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 011/2019 – GR, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o Provimento nº 011/2019 – GR, que aprovou o edital nº 06/2019-GR, que fixa as normas do processo seletivo unificado 2020.1, para admissão nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE